



João Pessoa, 18 de novembro de 2011

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT- 28865/2011;

RESOLVE

I- Autorizar, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região, para participarem do curso "Ética no Sentenciar", promovido pela Escola Judicial, no dia 24 de novembro de 2011, das 08h00 às 12h00, no Fórum Maximiano Figueiredo, nesta Capital..

II- Condicionar a presente liberação ao que segue:

a) em caso de afastamento simultâneo dos juízes titular e substituto, as pautas judiciais deverão ser ajustadas com a devida antecedência, a fim de que as partes sejam comunicadas a tempo e modo sobre eventuais adiamentos de audiências;

b) todos os participantes terão de comprovar, "a posteriori", sua participação no evento;

c) os magistrados deverão observar as condições de sua participação exigidas pela Resolução Administrativa nº 071/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Desembargador Federal do Trabalho Decano
no exercício da Presidência